UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA

(SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)

ATA Nº 11/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2021. ----------

Aos dois dias do mês de junho de 2021, no edifício sede da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), sito no Largo de Santa Maria, nº 7, em Beja, reuniu o respetivo Executivo, sob a presidência de Jorge Manuel Marques Parente, encontrando-se presente a secretária Maria João Ganhão da Silva e os vogais Paula Cristina Valentim Carrasco e Hugo Miguel Caleiro Amaral. ----------

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Ana Cristina Valentim Montes, em conformidade com o estabelecido no nº 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Os documentos respetivos encontram-se anexos à presente ata e dela fazem parte integrante.

Abertura; ----------

Verificando-se a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, pelas 16:30 horas, passando-se à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos. ----------

Período de intervenção do público; ----------

Não houve presença de público. ----------

Período Antes da Ordem do Dia; ----------

Informações: ----------

O Presidente deu conhecimento da situação financeira, que em operações orçamentais apresenta um saldo de 167.471,31€ e em operações não orçamentais 1.990,53€. ----------

A União de Freguesias, foi informada pela Câmara Municipal de Beja, que a época balnear, na Praia Fluvial de Cinco Reis, terá início no próximo dia 10 de junho. ----------

A Direção do Patronato de Santo António agradeceu o subsídio atribuído. ----------

O Executivo tomou conhecimento do relatório elaborado pela empresa de Medicina do Trabalho e Higiene e Segurança – Acção Contínua, sobre os postos de trabalho e respetivo risco, com vista

á implementação do Suplemento de penosidade e insalubridade, previsto na Lei nº 75-B/2020 de 31 de dezembro. ----------

Ordem do Dia; ----------

A Educadora do Jardim de Infância de Penedo Gordo, solicita intervenção da Junta de Freguesia na manutenção/substituição dos escorregas infantis existentes no parque infantil que existe junto da Escola Básica de Penedo Gordo. ----------

Foi deliberado solicitar ao funcionário da UF responsável pela manutenção das Escolas, para verificar a situação e sugerir a melhor forma para a sua resolução. ----------

A freguesa Rute Caleiro, solicita transporte de "tampinhas", para causa solidária, desde a empresa Somincor até Beja. ----------

Foi deliberado aceder ao pedido. ----------

Associação de Futebol de Beja – Pedido de apoio na aquisição de 100 testes rápidos de despistagem da COVID-19, para os participantes no Torneio Distrital de Futebol de Rua, que vai decorrer no Penedo Gordo. ----------

Foi deliberado por unanimidade, comparticipar com a totalidade da verba para a aquisição dos 100 testes rápidos de antigénio, no valor de 390,00€. ----------

Associação Portuguesa dos Amigos de Raoul Follereau – Pedido de apoio para as crianças do norte de Moçambique. ----------

Foi deliberado por unanimidade, atribuir um subsídio de 25,00 (vinte e cinco euros). ----------

A Câmara Municipal de Beja solicitou á União de Freguesias, e devido á pandemia de covid-19, a contratação de Assistentes de Praia, durante a época balnear entre 10 de junho e 15 de setembro, para a Praia dos Cinco Réis. Foi proposto pelo senhor Presidente endereçar um convite à empresa Navegante Tranquilo Unip. Lda, para uma aquisição de serviços para Assistentes de Praia para o Parque Fluvial de Cinco Reis, pelo valor 7.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal. ----------

Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

Elaboração e Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas e Inventário de Bens do Ano de 2020, a submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia. ----------

Foram elaborados e aprovados, por unanimidade, os documentos de prestação de contas relativos ao ano de dois mil e vinte, tendo a conta de gerência os seguintes valores: ----------

Saldo que transitou do ano de dois mil e dezanove: cento e quinze mil, oitocentos e oitenta e um euros e nove cêntimos, sendo que cento e treze mil, duzentos e trinta e quatro euros e catorze cêntimos são de **execução orçamental** e dois mil seiscentos e quarenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos, são de **operações de tesouraria/retenções**. ----------

Receita cobrada durante o ano de dois mil e vinte: quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos

e quarenta euros e cinquenta e seis cêntimos e **em operações de tesouraria/retenções** três mil seiscentos e três euros e catorze cêntimos. ----------

Despesa efetuada durante o ano de dois mil e vinte: quinhentos mil e cinquenta e três euros e vinte e seis cêntimos, sendo que, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e trinta cêntimos foram **despesas correntes** e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete euros e noventa e seis cêntimos foram **despesas de capital e em operações de tesouraria/retenções** cinco mil quatrocentos e noventa e quatro euros e trinta cêntimos. -------

Saldo que transita para o ano de dois mil e vinte e um: cento e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e um euros e quarenta e quatro cêntimos em **execução orçamental** e setecentos e cinquenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos em **operações de tesouraria/retenções.** ----

Foi, igualmente, deliberado submeter os documentos ora aprovados à apreciação da Assembleia de Freguesia, nos termos do estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Inventário de cadastro patrimonial – atualização referente ao ano de 2020. ----------

O Presidente apresentou, para apreciação e aprovação, o inventário de todos os bens e respetiva avaliação, referente ao ano de 2020. ----------

Depois de analisados os documentos foram aprovados, por unanimidade. ----------

Foi, também, deliberado submeter os mesmos à apreciação da Assembleia de Freguesia, conforme estabelece a alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da norma legal atrás referida. ----------

Aprovação da ata em minuta; ----------

Tendo em conta a necessidade de dar cumprimento às deliberações tomadas na presente reunião, foi a ata aprovada em minuta, nos termos do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Encerramento; ----------

O Presidente declarou encerrada a reunião pelas 18:20 horas, e para constar se lavrou a presente ata, nos termos do nº2 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que eu, _____, Assistente Técnica, secretariei, redigi e subscrevo. ----------

Beja, 02 de junho de 2021

O Presidente da Junta

Jorge Manuel Marques Parente

Jorge Manuel Marques Parente